

PORTARIA N.º 0575, de 02 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **TÂMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro n.º. 72.571041, lotada na Gerência Financeira – GEFIN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR